PORTARIA Nº 1.084/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-

R E S O L V E, com base no Processo nº. 39.543/2014, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA**, RG nº 21.917.796-X, no cargo de Diretor Geral, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 01 de abril de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
OFICIAL LEGISLATIVO